



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 382/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 15 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 492/2020

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 492/2020, de autoria da Deputada Cida Ramos, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que o mesmo adote a iniciativa de Projeto de Lei (minuta em anexo), que isente os hospitais filantrópicos e as instituições de acolhimento de idosos ou crianças, no Estado da Paraíba, do pagamento referente ao consumo de água, bem como, da cobrança de ICMS incidente nos serviços de energia elétrica, telefonia e internet para essas entidades.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente